



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.540 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revigorar até o dia 30 de setembro de 2022, o prazo previsto na Portaria nº 4.506, de 16 de dezembro de 2021, alterado pela Portaria nº 4.514, de 19 de janeiro de 2022, para acompanhamento do respectivo processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo